Dossiê da emenda Pix 202543090005

Plano de ação 09032025-080425 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Átila Lira
Beneficiário	SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI)
Município / IBGE	São João da Varjota / 2209955
População (IBGE)	4910
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543090005 de Átila Lira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002138

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-10-02 - R$ 57.800,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ORGANIZAÇAO E REALIZAÇAO DE AULA-PASSEIO PARA ALUNOS DA REDE DE
ENSINO DO MUNICíPIO DO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.

Fornecedor: CARVALHO & SOUSA CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, EMPRESARIAL (47363994000174)

Análise: O objeto do contrato (organização e realização de aula-passeio para alunos da rede de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção e recuperação de calçamento em vias públicas na zona urbana). O valor do documento (R$ 57.800,00) também é diferente do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não uma irregularidade afirmada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/889253

[tce_contrato] 2026-09-15 - R$ 42.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.224.153-**)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (construção e recuperação de calçamento

em vias públicas) e o contrato analisado, que trata de assessoria e consultoria jurídica. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento, mas isso não configura irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995569

[tce_contrato] 2026-10-07 - R$ 521.218,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em execução de cursos para treinamento e capacitação a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI.

Fornecedor: R M BARBOSA HONORIO - ME (00835726000144)

Análise: O objeto do documento (cursos de treinamento e capacitação pela Secretaria de Assistência Social) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (construção e recuperação de calçamento em vias públicas). O valor do documento (R$ 521.218,45) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre documento e emenda, a ser verificado por outras fontes.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996801

[tce_contrato] 2026-01-07 - R$ 380.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, PLANO DE AÇÃO: 09032025-081475, conforme projeto básico e planilhas anexas

Fornecedor: LEG SOLUCOES EM CONSTRUCOES LTDA (47309401000191)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é construção e recuperação de calçamento em vias públicas na zona urbana de São João da Varjota - PI, enquanto o contrato trata de recuperação de estradas vicinais na zona rural, com menção a São Miguel. O valor do contrato (R$ 380.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato esteja vinculado a esta emenda; a análise não identifica o CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/913776

[tce_contrato] 2026-01-12 - R$ 479.352,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS SITUADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, PLANO DE AÇÃO: 09032025-080425, conforme projeto básico e planilhas anexas

Fornecedor: CONSTRUTORA RARIBE LTDA (27380162000159)

Análise: O documento e a emenda tratam de obra pública em vias urbanas do mesmo município (São João da Varjota - PI), mas o objeto declarado é construção e recuperação de calçamento, enquanto o contrato é de pavimentação em paralelepípedo. Os valores também diferem: R$ 396.000,00 repassados pela emenda e R$ 479.352,00 no contrato, sem informação no documento sobre complementação de recursos. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao mesmo objeto ou meta da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade. CNPJ do fornecedor não consta no trecho fornecido.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/914083

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80425/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80425/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80425/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543090005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.